



**COMISSÃO
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER N.º /2024**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária n.º 026/2024, que dá denominação a uma praça e outras providências – Praça Maria Olinda Alexandre Miziara Teixeira (Dona Linda), de autoria da Vereadora Marina Mattos de Aguiar e subscrita pelos vereadores Wanderley Luís da Silva, Luis José de Almeida, Wilson Martins Ferreira, Cleber Pereira Barbosa, Watevilo Benjamin Cotrim Júnior e Denílson Eymard de Castro.

A propositura foi apresentada em sessão e, na sequência, foi encaminhada ao Departamento Jurídico e à Comissão de Justiça e Redação, tendo recebido favorável parecer à sua tramitação.

É o necessário relato.

II – PARECER

Após análise do Projeto de Lei em tela, esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, concluiu por emitir parecer favorável ao seu trâmite em plenário, tendo em vista tratar-se de homenagem cívica póstuma, a teor do artigo 1º da Lei n. 6.454/77¹, cuja legalidade já foi apreciada pela comissão competente, não havendo impedimento à sua marcha.

III – VOTO

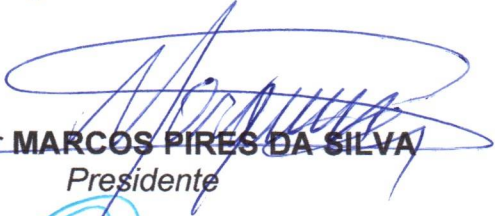
¹ Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta. (Redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013)



Pelo exposto, esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, **OPINOU** pela tramitação em Plenário do Projeto de Lei Ordinária n.º 023/2024.

É como votamos.

Pires do Rio, 16 de agosto de 2024.


Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
Presidente


Vereadora **ZÉLIA CANHETE**
Relatora

Vereador **CLEBER PEREIRA BARBOSA**
Membro